



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1763

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 16/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 18 de agosto de 2026, edição nº1746 e interesse da administração pública, demonstrado nos autos do memorando 185/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA, , CENTRO, em PITANGA inscrita no CNPJ Nº **80.147.804/0001-57**, representada pelo **Sr. PEDRO VINICIUS ARRUDA SCHON**, inscrita no CPF nº **089.307.629-56**, RG nº **9.332.035-2** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 16/2026**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 15/08/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **9/2026**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2026, até o dia 15 de agosto de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2026 (21/08/2026 14:37:30).

Assinado por 2 pessoas: PEDRO VINICIUS ARRUDA SCHON e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6A28-3E9D-6AEA-B650>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1763

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Assinado de forma digital
por PEDRO VINICIUS
ARRUDA SCHON
Dados: 2026.09.20
20:43:17 -03'00'

PEDRO VINICIUS
ARRUDA SCHON

EMPRESA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
PEDRO VINICIUS ARRUDA SCHON
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: PEDRO VINICIUS ARRUDA SCHON e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6A28-3E9D-6AEA-B650> e informe o código 6A28-3E9D-6AEA-B650



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1763

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A28-3E9D-6AEA-B650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO VINICIUS ARRUDA SCHON (CPF 089.XXX.XXX-56) em 20/09/2026 20:43:17 GMT-03:00
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/09/2026 09:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6A28-3E9D-6AEA-B650>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1763

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

ASSUNTO: Dispensa Nº 11/2026

REF: AQUISIÇÃO DE PORTA-RETRATOS DE VIDRO, MODELO SANDUÍCHE, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, DESTINADOS À HOMENAGEM DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO AME PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CIS IVAIPORÃ., conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 11/2026 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 11/2026, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa REGINALDO MUNHOS BRISCHILIARI, CNPJ/MF: 74.041.625/0001-38, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 21 de setembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D5C7-A0A1-4FC5-D3A2> e informe o código D5C7-A0A1-4FC5-D3A2





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1763

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D5C7-A0A1-4FC5-D3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/09/2026 11:47:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D5C7-A0A1-4FC5-D3A2>